



**Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça Jusprev**  
**CNPJ 09.350.840/0001-59**  
**Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

**I - BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
<b>Disponível</b>	<b>132</b>	<b>562</b>	<b>Exigível Operacional</b>	<b>138</b>	<b>121</b>
<b>Realizável</b>	<b>84.510</b>	<b>63.931</b>	Gestão Previdencial	38	28
Gestão Administrativa	3	13	Gestão Administrativa	100	93
Investimentos	84.508	63.918	<b>Patrimônio Social</b>	<b>84.612</b>	<b>64.496</b>
Fundos de Investimento	84.508	63.918	Patrimônio de Cobertura do Plano	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>
<b>Permanente</b>	<b>108</b>	<b>124</b>	Provisões Matemáticas	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>
Imobilizado	108	124	Benefícios Concedidos	656	778
			Benefícios a Conceder	83.823	63.588
			Fundos	<b>133</b>	<b>130</b>
			Fundos Administrativos	133	130
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>84.750</b>	<b>64.617</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>84.750</b>	<b>64.617</b>

**II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

DESCRIÇÃO	2014	2013	variação %
<b>A) Patrimônio Social - Início do Exercício</b>	<b>64.496</b>	<b>52.002</b>	<b>24,03%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>23.939</b>	<b>19.282</b>	<b>24,15%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	15.582	16.227	-3,97%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.829	1.901	259,23%
(+) Receitas Administrativas	1.521	1.149	32,49%
(+) Resultado Positivo Dos Investimentos - Gestão Administrativa	7	5	40,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>-3.823</b>	<b>-6.788</b>	<b>-43,64%</b>
(-) Benefícios	-2.298	-2.011	14,27%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-3.512	-100,00%
(-) Despesas Administrativas	-1.525	-1.241	22,88%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	-24	-100,00%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>20.116</b>	<b>12.494</b>	<b>61,01%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	20.113	12.605	59,56%
(+/-) Fundos Administrativos	3	-111	-102,70%
<b>B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>84.612</b>	<b>64.496</b>	<b>31,19%</b>

**III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

DESCRIÇÃO	2014	2013	variação %
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>64.366</b>	<b>51.761</b>	<b>24,35%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>22.863</b>	<b>18.568</b>	<b>23,13%</b>
(+) Contribuições	16.034	16.667	-3,80%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.829	1.901	259,23%
<b>2. Destinações</b>	<b>-2.750</b>	<b>-5.963</b>	<b>-53,88%</b>
(-) Benefícios	-2.298	-2.011	14,27%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-3.512	-100,00%
(-) Custeio Administrativo	-452	-440	2,73%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>20.113</b>	<b>12.605</b>	<b>59,56%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	20.113	12.605	59,56%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>	<b>31,25%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>133</b>	<b>130</b>	<b>2,31%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	133	130	2,31%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

#### IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	2014	2013	variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>84.651</b>	<b>64.524</b>	<b>31,19%</b>
Disponível	116	561	-79,32%
Recebível	133	130	2,31%
Investimento	84.402	63.833	32,22%
Fundos de Investimento	84.402	63.833	32,22%
<b>2. Obrigações</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>35,71%</b>
Operacional	38	28	35,71%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>133</b>	<b>130</b>	<b>2,31%</b>
Fundos Administrativos	133	130	2,31%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>	<b>31,25%</b>
Provisões Matemáticas	84.479	64.366	31,25%

#### V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

DESCRIÇÃO	2014	2013	variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>130</b>	<b>241</b>	<b>-46,06%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.528</b>	<b>1.154</b>	<b>32,41%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>1.528</b>	<b>1.154</b>	<b>32,41%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	452	440	2,73%
Custeio Administrativo dos Investimentos	188	-	-
Receitas Diretas	880	709	24,29%
Resultado Positivo dos Investimentos	7	5	40,00%
Outras Receitas	1	-	-
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>-1.525</b>	<b>-1.241</b>	<b>22,88%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>-1.483</b>	<b>-1.210</b>	<b>22,56%</b>
Pessoal e Encargos	-884	-649	36,21%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-35	-30	16,67%
Viagens e Estadias	-83	-129	-35,66%
Serviços de Terceiros	-185	-163	13,50%
Despesas Gerais	-273	-223	22,42%
Depreciações e Amortizações	-24	-16	50,00%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>-42</b>	<b>-31</b>	<b>35,48%</b>
Serviços de Terceiros	-42	-31	35,48%
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-24</b>	<b>-100,00%</b>
<b>4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>3</b>	<b>-111</b>	<b>-102,70%</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>3</b>	<b>-111</b>	<b>-102,70%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>133</b>	<b>130</b>	<b>2,31%</b>

#### VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	2014	2013	variação %
<b>Provisões Técnicas (1+4)</b>	<b>84.517</b>	<b>64.394</b>	<b>31,25%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>	<b>31,25%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>656</b>	<b>778</b>	<b>-15,68%</b>
Contribuição Definida	656	778	-15,68%
<b>1.2. Benefícios A Conceder</b>	<b>83.823</b>	<b>63.588</b>	<b>31,82%</b>
Contribuição Definida	83.823	63.588	31,82%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Benefício Definido	83.823	63.588	31,82%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>35,71%</b>
4.1. Gestão Previdencial	38	28	35,71%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



**Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça Jusprev**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

(Valores em R\$)

**NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma fundação nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, autorizada a funcionar pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, através do ofício nº 1.416 de 14 de agosto de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. São Instituidores do JUSPREV, as Associações do Ministério Público e da Justiça e ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil constantes dos termos de adesão, instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS, autorizado a funcionar a partir de 05 de agosto de 2008 através do ofício nº 2434 SPC/DETC/CGAF de 10 de julho de 2008.

O JUSPREV tem sede e foro na Rua Mateus Leme, 2018, térreo, Centro Cívico de Curitiba - PR, podendo manter representações locais e regionais.

O JUSPREV tem por objetivo instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, e promover o bem-estar social dos Participantes, e respectivos Beneficiários, no que se refere a assuntos previdenciários.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes Ativos, aportes previdenciários das Instituidoras, dotações, doações, legados, auxílios e incentivos de qualquer natureza e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o JUSPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

**NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC através da Resolução 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Resolução CNPC nº. 08 de 31 de outubro de 2011.

O JUSPREV apresenta mensalmente balancetes, por Plano de Benefícios, do plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são consolidados por trimestre civil para envio ao órgão fiscalizador.

Visando maior transparência nos números apresentados, todos os valores mencionados nas Notas Explicativas estão em reais, possibilitando a visualização de valores sem os efeitos de arredondamentos dos quadros demonstrativos.

**NOTA 03. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A contabilidade do JUSPREV é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de



informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

O JUSPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os registros relativos a contribuições de participantes vinculados são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com item 8.1 do anexo C da Resolução CNPC nº. 08 de 31 de outubro de 2011.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta das despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

A utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções do CNPC nº 15 e nº 16 de 2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 2015 são aplicáveis a partir de janeiro de 2015, no exercício de 2014 os referidos procedimentos são facultativos, e não foram aplicados pelo JUSPREV neste exercício financeiro.

## NOTA 04. ATIVO

### 4.1. Disponível

Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Disponível	2014	2013
<b>Imediato</b>	<b>132.040,16</b>	<b>367.449,58</b>
<b>Caixa</b>	<b>2.299,31</b>	<b>1.170,44</b>
Caixa Geral Administração	2.299,31	1.170,44
<b>Bancos - conta movimento</b>	<b>129.740,85</b>	<b>366.279,14</b>
Banco Brasil	1.196,90	2.730,84
Bradesco	0,81	4.081,03
Caixa Econômica Federal	20,89	78.337,63
Itaú	831,93	118.384,43
Sicred- Credjuris	127.690,03	162.535,21
Santander	0,29	210,00
<b>Numerários em trânsito</b>	<b>-</b>	<b>194.500,00</b>
Depósitos a compensar	-	194.500,00
<b>Total do Disponível</b>	<b>132.040,16</b>	<b>561.949,58</b>

### 4.2. Realizável

#### 4.2.1. Gestão Previdencial

Demonstra os direitos da Entidade decorrentes contribuições mensais dos participantes a serem liquidadas e outros valores a compensar. No exercício atual o saldo nesta conta é nulo.

#### 4.2.2. Gestão Administrativa

Demonstra os direitos da Entidade decorrentes valores a recuperar e integralização de cotas cooperativas. Em 31 de dezembro o JUSPREV apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
<b>Responsabilidade de Terceiros</b>	<b>2.103,57</b>	<b>11.190,09</b>
Adiantamentos a Fornecedores	-	9.100,00
Integralização do SICCOB	1.198,75	1.198,75
Reembolso de Despesas	891,34	891,34
Impostos a Compensar	13,48	-
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>718,97</b>	<b>2.298,68</b>
Pagamentos Indevidos	718,97	718,97
Impostos a Compensar	-	1.579,71
<b>Total do Realizável Gestão Administrativa</b>	<b>2.822,54</b>	<b>13.488,77</b>

#### 4.2.3. Investimentos

Em 31 de dezembro o JUSPREV possuía em sua carteira, títulos para negociação ajustados ao valor de mercado, e títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período, de acordo com o artigo 3º da Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002. Em 31 de dezembro os investimentos apresentavam os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
<b>Fundo de Investimento - Multimercado</b>	<b>84.507.594,31</b>	<b>63.917.601,55</b>
BRANCO JUSPREV FIC DE FI MULTIMERCADO	45.116.422,23	32.226.772,94
DLM JUSPREV FIC DE FI MULTIMERCADO	39.391.172,08	31.690.828,61

#### 4.3. Permanente

##### 4.3.1. Imobilizado

Todos os itens registrados no Ativo Permanente foram inventariados e classificados de acordo com a sua natureza e devidamente depreciados de acordo com a data de aquisição e o tempo de vida útil. Os itens considerados obsoletos e totalmente depreciados foram baixados, mediante termo de inventário.

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciações de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem, e apresentava os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Descrição	2014	Adições	Taxa	Depreciações	2013
<b>PERMANENTE</b>	<b>107.962,79</b>	<b>8.429,00</b>		<b>24.272,53</b>	<b>123.806,32</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>107.962,79</b>	<b>8.429,00</b>		<b>24.272,53</b>	<b>123.806,32</b>
<b>OPERACIONAL CORPÓREO</b>	<b>107.962,79</b>	<b>8.429,00</b>		<b>24.272,53</b>	<b>123.806,32</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>107.962,79</b>	<b>8.429,00</b>		<b>24.272,53</b>	<b>123.806,32</b>
<b>Computadores</b>	<b>11.810,17</b>	<b>5.850,00</b>		<b>3.562,09</b>	<b>9.522,26</b>
Computadores - Custo	29.602,21	5.850,00		-	23.752,21
Depreciação Acumulada (-)	-17.792,04	-	20%	3.562,09	-14.229,95
<b>Periféricos</b>	<b>5.435,99</b>	<b>1.680,00</b>		<b>2.028,84</b>	<b>5.784,83</b>
Periféricos - Custo	12.184,28	1.680,00		-	10.504,28
Depreciação Acumulada (-)	-6.748,29	-	20%	2.028,84	-4.719,45
<b>Sistemas Operacionais</b>	<b>35.732,06</b>			<b>10.011,00</b>	<b>45.743,06</b>
Sistemas Operacionais - Custo	50.054,98	-		-	50.054,98
Depreciação Acumulada (-)	-14.322,92	-	20%	10.011,00	-4.311,92
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>45.228,11</b>			<b>7.235,16</b>	<b>52.463,27</b>
Móveis e Utensílios - Custo	72.348,09	-		-	72.348,09
Depreciação Acumulada (-)	-27.119,98	-	10%	7.235,16	-19.884,82
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>9.756,46</b>	<b>899,00</b>		<b>1.435,44</b>	<b>10.292,90</b>
Máquinas e Equipamentos - Custo	15.054,00	899,00		-	14.155,00
Depreciação Acumulada (-)	-5.297,54	-	10%	1.435,44	-3.862,10

#### NOTA 05. PASSIVO

## 5.1. Exigível Operacional

### 5.1.1. Gestão Previdencial

Registra os valores de repasses a título de custeio dos benefícios de risco, contratados, com vencimento em janeiro. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	2014	2013
IRRF s/Ben. Pagamento Unico	26.821,92	10.329,70
Mongeral – Contribuições Risco/pensão	4.548,55	3.692,97
IRRF s/benefícios renda continuada	3.823,89	-
Créditos Indevidos de Contribuições	3.100,66	3.472,15
Mapfre Vera Cruz – Contribuições Risco/pensão	-	10.719,80
<b>Total do Exigível Gestão Previdencial</b>	<b>38.295,02</b>	<b>28.214,62</b>

### 5.1.2. Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas ao Plano de Gestão Administrativa, decorrentes de fornecedores e encargos sobre salários, com vencimentos em janeiro. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	2014	2013
Salários e Encargos	74.504,31	74.031,68
Fornecedores	15.148,39	10.018,96
Cofins s/Receita Administrativa	6.794,42	5.826,75
TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle	1.625,00	-
PIS s/Receita Administrativa	1.104,09	946,85
PIS/Cofins/CSLL s/ serviço	304,20	787,61
IRRF s/Serviços Pessoa Jurídica	252,80	349,36
ISS	-	416,83
<b>Total do Exigível - Gestão Administrativa</b>	<b>99.733,21</b>	<b>92.378,04</b>

## 5.2. Patrimônio Social

### 5.2.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões Atuariais corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e o próprio JUSPREV. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, evidenciados no quadro VII - DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS. Em 31 de dezembro os seguintes valores:

Descrição	2014	Constituição/reversão	2013
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	<b>84.478.951,51</b>	<b>20.113.156,19</b>	<b>64.365.795,32</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>84.478.951,51</b>	<b>20.113.156,19</b>	<b>64.365.795,32</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>656.151,54</b>	<b>-121.733,45</b>	<b>777.884,99</b>
<b>Contribuição definida</b>	<b>656.151,54</b>	<b>-121.733,45</b>	<b>777.884,99</b>
Saldo de contas dos assistidos	656.151,54	-121.733,45	777.884,99
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>83.822.799,97</b>	<b>20.234.889,64</b>	<b>63.587.910,33</b>
<b>Contribuição definida</b>	<b>83.822.799,97</b>	<b>20.234.889,64</b>	<b>63.587.910,33</b>
Saldo de contas-parcela participantes	83.822.799,97	20.234.889,64	63.587.910,33

### Benefícios concedidos

Representa a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada

## Benefícios a conceder

Representa a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de concessão dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

### 5.2.2. Fundos Administrativos

Os fundos Administrativos são formados pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa, e corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos. Estes fundos deverão ser utilizados ou revertidos para a cobertura de insuficiências ocorridas no programa administrativo. Em 31 de dezembro a rubrica apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>	<b>133.453,16</b>	<b>130.458,24</b>
Constituição	130.136,78	134.306,63
Atualização	3.316,38	-3.848,39

## Ajustes e Eliminações decorrentes do processo de consolidação das Demonstrações Contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA é eliminada através do Balancete de Operações comuns, assim o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo.

Classificação	DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>1.2.2.3</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	-	-
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Plano Planjus	133.453,16	130.458,24
1.2.2.3.01	Participação no PGA - operações comuns	-133.453,16	-130.458,24
<b>2.3.2.2.02</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA</b>	-	-
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - Plano Planjus	133.453,16	130.458,24
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - operações comuns	-133.453,16	-130.458,24

## NOTA 06. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

### 6.1. Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

#### 6.1.1. Adições:

Representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

- Contribuições: representam as contribuições (adições) recebidas na gestão previdencial.
- Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial: representa o resultado positivo dos investimentos da gestão previdencial.

#### 6.1.2. Destinações

Representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

- a) **Benefícios:** representam os recursos utilizados na cobertura dos benefícios (deduções) da gestão previdencial
- b) **Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial:** representa o resultado negativo dos investimentos da gestão previdencial.
- c) **Custeio Administrativo:** representa o valor transferido para o Plano de Gestão Administrativa para a cobertura de despesas administrativas.

### 6.1.3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido

Representa a variação anual no Ativo Líquido do plano de benefícios.

- a) **Provisões Matemáticas:** representam o valor da variação anual das provisões matemáticas.
- b) **Fundos Previdenciais:** representam o valor da variação anual dos fundos previdenciais.

## 6.2. Gestão Administrativa

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultados do programa administrativo estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

### 6.2.1. Custeio da Gestão administrativa

Representa a soma das receitas da gestão administrativa.

- a) **Custeio Administrativo da Gestão Previdencial:** representa a receita da gestão administrativa advinda da gestão previdencial.
- b) **Custeio Administrativo dos Investimentos:** representa a receita da gestão administrativa advinda dos investimentos para a cobertura das despesas administrativas dos investimentos.
- c) **Resultado Positivo dos Investimentos:** representa o resultado positivo dos investimentos da gestão administrativa.
- d) **Outras Receitas:** representam outras receitas da gestão administrativa não incluída nos itens anteriores, inclusive as receitas de rebate da comissão sobre a venda de risco e remuneração das cotas cooperativas.

### 6.2.2. Despesas Administrativas:

Representam a soma das despesas da gestão administrativa.

**6.2.2.1 – Remuneração de Dirigentes e Conselheiros –** A entidade não remunera os integrantes dos órgãos colegiados sob nenhuma forma.

**6.2.2.2 – Administração Previdencial:** representa a soma das despesas administrativas da gestão previdencial, incluindo as despesas comuns e as despesas específicas do plano.

**6.2.2.3 – Administração dos Investimentos:** representa a soma das despesas administrativas dos investimentos, incluindo as despesas comuns e as despesas específicas do plano.

### 6.2.3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa

Representa o valor da sobra ou a insuficiência da gestão administrativa.

### 6.2.4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo

Representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.

### 6.2.5. Critérios utilizados para o custeio administrativo

O critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.





### **6.3. Fluxo dos Investimentos**

É o programa destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos da Entidade, e apresenta os resultados líquidos dos diversos segmentos de aplicação. As contas de resultados do programa de investimentos estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

### **6.4. Critérios utilizados para remuneração dos recursos garantidores**

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas e o custeio administrativo é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos, conforme sistema de avaliação de cotas diárias.

### **NOTA 07. GESTÃO DOS RECURSOS**

Em conformidade com o Art. 3º, § 2º da Resolução CGPC nº. 12/2002 o JUSPREV terceiriza a gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas, mediante contratação de instituição especializada na gestão de recursos de terceiros.

### **NOTA 08. CUSTÓDIA**

De acordo com o art. 14 da Resolução CMN nº. 3.792/2009, todos os títulos e valores mobiliários encontram-se custodiados em contas próprias do JUSPREV.

Curitiba, (PR) 31 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes  
Diretora-Presidente

Jair Eduardo Santana  
Diretor Administrativo-Financeiro

Vanderley José Maçaneiro  
Diretor Jurídico e de Benefícios

João Laércio de Amorim  
Contador CRC-SC 017.046/O-2